PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.103, DE 14 DE JUNHO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de via pública no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 13 de maio de 1.991, Projeto de Lei nº 46/91, de autoria do Vereador Dr. Jair Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua localizada no Conjunto Habitacional **"Nenê Pereira Lima"**, que tem início entre as Quadras 3 e 4 e o término na Quadra 27, e circunscrita entre as Quadras 7;8,18 e 19, onde esta confronta com uma área verde do loteamento, passa a denominar-se **RUA VICENTE SOARES** (Motorista).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE JUNHO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico